



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito

PROCESSO Nº: 003247/2023

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA AS COMPETIÇÕES REALIZADAS E APOIADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO.

Recorrente: NOVA – SOLUÇÕES EM SAUDE E ESPORTES LTDA.

DECISÃO FINAL

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 109, § 4º, da Lei no 8.666/93;

CONSIDERANDO o posicionamento adotado pela Pregoeira no Julgamento do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 015/2023;

CONSIDERANDO que foi apresentado a proposta reajustada e comprovada a capacidade da licitante para prestação do serviço;

CONSIDERANDO que a recusa da proposta classificada mais vantajosa para a administração pública violaria princípios como da vantajosidade, eficácia do ato, celeridade processual;

DECIDE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito

- 1 – **CONHECER** o presente recurso, para no mérito **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, de forma que se mantem **HABILITADA** a empresa **NOVA – SOLUÇÕES EM SAUDE E ESPORTES LTDA**.

- 2 – Retornem os autos para o setor de Licitações e Contratos para prosseguimento.

- 3 - Notificar a empresa recorrente e ao seu representante legal, via fax, e-mail ou pessoalmente, para conhecimento da presente decisão.

Vargem Alta/ES, 18 de julho de 2023.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal